

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente Município de Carlópolis – PR		CNPJ: 76.965789/0001-87	
Endereço: RUA BENEDITO SALLES, 1060, CENTRO			
Cidade: CARLÓPOLIS	CEP: 86420-000	DDD/Telefone: (43) 3566-1291	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: HIROSHI KUBO		C.P.F. 089.767.919-91	
C.I./Órgão Expedidor: 839.181-5 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA BENEDITO SALLES, 572 - CENTRO		CEP: 86420-000	
Município: CARLÓPOLIS	UF: PR Paraná	DDD/Celular: (43) 9.9825-0184	
E-mail 1 : prefeito.hiroshi@carlopolis.pr.gov.br E-mail 2 : Sandra.gabinete@carlopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3566-1291	

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM C.B.U.Q.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Coordenadas:		
- AVENIDA TURISTICA ELIAS MERHI MANSUR – TRECHO 1 Início = Longitude UTM - 630800.46 m E; Latitude UTM - 7409270.94m S FIM = Longitude UTM - 630838.25 m E; Latitude UTM - 7409279.88m S		
- AVENIDA TURISTICA ELIAS MERHI MANSUR – TRECHO 2 Início = Longitude UTM - 631017.70 m E; Latitude UTM - 7409369.69 m S FIM = Longitude UTM - 630794.28 m E; Latitude UTM - 7409275.35 m S		
- RUA BAUINEA - TRECHO 1 Início = Longitude UTM – 631963.74 m E; Latitude UTM - 7408427.43m S FIM = Longitude UTM - 631858.10 m E; Latitude UTM - 7408443.61 m S		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

- RUA BAUINEA - TRECHO 2
Início = Longitude UTM – 631767.99 m E; Latitude UTM - 7408457.62 m S
FIM = Longitude UTM - 631807.96 m E; Latitude UTM - 7408451.04 m S
- RUA QUARESMEIRA ROXA
Início = Longitude UTM - 631689.52 m E; Latitude UTM - 7408175.40 m S
FIM = Longitude UTM - 631860.46 m E; Latitude UTM - 7408150.74 m S
- RUA DELFINO MENDES
Início = Longitude UTM - 631056.82 m E; Latitude UTM - 7409078.84 m S
FIM = Longitude UTM - 630982.81 m E; Latitude UTM - 7409141.00 m S
- RUA MARIA PEREIRA DA ROCHA ALEIXO
Início = Longitude UTM - 630505.44 m E; Latitude UTM - 7408266.32 m
FIM = Longitude UTM - 630435.11 m E; Latitude UTM - 7408327.95 m S
- RUA EXPEDICIONARIO PEDRO VIEIRA
Início = Longitude UTM - 630808.99 m E ; Latitude UTM - 7409218.01 m S
FIM = Longitude UTM - 630795.80 m E; Latitude UTM - 7409266.67 m S
- 23° 25' 38.40" (S) - 49° 43' 24.00" (O) - RUA NARCISO CONVENTO DE MOURA
Início = Longitude UTM - 630405.13 m E; Latitude UTM - 7408569.67 m S
FIM = Longitude UTM - 630465.11 m E; Latitude UTM - 7408642.05 m S
- RUA ACACIA MIMOSA
Início = Longitude UTM - 631881.08 m E; Latitude UTM - 7408140.84 m S
FIM = Longitude UTM - 631856.85 m E; Latitude UTM - 7407960.43 m S

Larguras: VARIÁVEIS

Quantitativos:

AVENIDA TURISTICA ELIAS MERHI MANSUR – TRECHO 1	– Extensão: 45,00 m	área 263,94 m ²
AVENIDA TURISTICA ELIAS MERHI MANSUR – TRECHO 2	– Extensão: 154,26 m	área: 2.184,37 m ²
RUA BAUINEA – TRECHO 1	– Extensão: 110,16 m	área: 949,22 m ²
RUA BAUINEA – TRECHO 2	– Extensão: 41,45 m	área: 356,27 m ²
RUA QUARESMEIRA ROXA	– Extensão: 133,33 m	área: 1.066,53 m ²
RUA DELFINO MENDES	– Extensão: 95,70 m	área: 840,31 m ²
RUA MARIA PEREIRA DA ROCHA ALEIXO	– Extensão: 92,60 m	área: 618,88 m ²
RUA EXPEDICIONARIO PEDRO VIEIRA	– Extensão: 55,00 m	área: 376,22 m ²
RUA NARCISO CONVENTO DE MOURA	– Extensão: 92,60 m	área: 859,63 m ²
RUA ACACIA MIMOSA	– Extensão: 183,90 m	área: 1.276,61 m ²

Extensão total: 1.004,00 m e área 8.791,98 m²

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. com 3,00 cm (três centímetros) e 5 cm (cinco centímetros) de espessura, nas vias acima descritas, é necessário, pois o pavimento existente encontra-se desgastado. O serviço de recuperação é muito importante, visto que, as vias locais são de acesso entre bairros, com grande circulação dos munícipes que necessitam diariamente se deslocarem para o trabalho, para escolas levando seus filhos, dentre outras necessidades em particular. A benfeitoria atenderá a ligação do centro da cidade com o bairro Vista Alegre, bairro este que, apresenta uma população estimada de 3.000,00 (três mil) pessoas. As vias encontram-se desgastadas, é necessária sua recuperação antes que o pavimento entre em colapso total, essa benfeitoria acarretará em uma melhoria na trafegabilidade e segurança dos pedestres e condutores de veículos que necessitam das vias para suas locomoções.

A população da cidade de Carlópolis de acordo com o censo do IBGE, estimativo para o ano de 2.017 é de 14.431 (quatorze mil quatrocentos e trinta e um) habitantes.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	60
2	1	Pavimentação	m ²	8.791,98	61	180
3	1	Restauração/Conservação rodoviária	M ³	6,950	61	180
4	1	Ligantes Betuminosos	T	66,396	61	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e instalações		R\$ 181.525,59
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 706.437,66	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	254.317,57	65.349,21	0,00
120	240.188,80	61.718,70	0,00
150	141.287,52	36.305,12	0,00
180	70.643,77	18.152,56	0,00
Sub-total	706.437,66	181.525,59	0,00
Total geral	887.963,25		

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Carlópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 181.525,59 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Carlópolis, 18 de maio de 2022.

HIROSHI
KUBO:08976791991

Assinado de forma digital por HIROSHI
KUBO:08976791991
Dados: 2022.05.18 14:38:20 -03'00'

HIROSHI KUBO
CPF 089.767.919-91
Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa Ambiental.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanoTrabalho_AssinadoDigitalmente.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 19/05/2022 17:19.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hiroshi Kubo** em 18/05/2022 14:38.

Inserido ao protocolo **17.830.315-5** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 18/05/2022 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5facb1936141ab0f075a158c972e054c.